



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4049



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**Dispõe sobre a prorrogação do  
afastamento de servidor municipal do  
exercício do cargo.**

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Portarias nº010/2026, de 16 de janeiro de 2026, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeou Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal;

Considerando a Ata nº 03/2026, na qual a Comissão Processante deliberou pelo afastamento cautelar do servidor, nos termos do art. 219 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos de Céu Azul;

Considerando o Ofício nº 03/2026 da Comissão Processante, que solicita a prorrogação do afastamento do servidor;

Considerando o art. 219 da Lei Municipal nº617/2007 e seu parágrafo único, que aduz sobre o afastamento do exercício do cargo pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, podendo ser prorrogado por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo;

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a prorrogação do afastamento do exercício do cargo do servidor **RICARDO SILVEIRA FRASNELLI**, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 219 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos de Céu Azul.

**Art. 2º** A prorrogação do afastamento dar-se-á pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do pedido formulado pela Comissão Processante, devendo ser observado que a medida poderá ser cessada antes do término, caso haja a conclusão do processo administrativo disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de abril de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de abril de 2026.

**Vera Lucia Consoli Heinemann**  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4049



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Neusa da Cunha Chiuza**, lotada na Secretaria de Assistência Social, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá – PR, para Capacitação Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único, nos dias 23 e 24 de abril de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial da frota 261, em 22 de abril de 2026 às 12h e retorno no dia 25 de abril de 2026, com previsão de chegada às 12h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 135/2026.

Paço Municipal de Céu Azul, 15 de abril de 2026.

**Vera Lucia Consoli Heinemann**  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4049



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a servidora **Neusa da Cunha Chiuza**, Responsável Técnica pela Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Maringá – Paraná, para participar da Capacitação para Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único, com vigência nos dias 22 a 25 de abril de 2026.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, 15 de abril de 2026.

**Vera Lucia Consoli Heinemann**  
Prefeita em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4049

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 109/2023 - Aditivo nº. 7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): IPM SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de sistemas de gestão pública, softwares em ambiente de plataforma web que operem de forma integrada, com licença mensal, implantação e migração de dados, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de datacenter, para os aplicativos e funcionalidade descritas no termo de referência. Trata-se de licitação de forma integrada entre o executivo e legislativo do Município de Céu Azul, conforme termo de Convênio nº 01/2021

ALTERAÇÃO: Considerando a solicitação de reajuste ao contrato, pelo fornecedor através do Ofício 371/2026, encaminhado via e-mail, bem como, do interesse na renovação contratual, por meio de Ofício 544/2026, também encaminhado via e-mail. Conforme manifestação do gestor do contrato favorável ao reajuste e renovação. Conforme previsão de aditivo consoante Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com Inciso IV do Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte Termo Aditivo

VIGÊNCIA: 07/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/04/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 319.751,77 (trezentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)

ASSINATURAS: VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN e ALDO LUIZ MEES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4049



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 14/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tachões resinados amarelos bidirecionais, com dimensões de 25 x 15 x 5 cm, destinados à sinalização viária horizontal, com aplicação em vias urbanas e rodovias do município de Céu Azul PR.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
SHARK DO BRASIL LTDA	47.024.084/0001-67	19.970,00

Céu Azul, 15 de abril de 2026.

VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4049



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de inscrição de capacitação para o Curso "Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único"**, a ser realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026 no município de Maringá - PR, ministrado pela Especialista em Serviço Social Vanessa Bellão no TRECSSON CENTRO DE EVENTOS na AV Colombo 9161, 1º e 2º Andar Shopping Catuaí com carga horária de 16 horas, Participantes: Neusa da Cunha Chiuza, Rosiclêia Rodrigues de Oliveira, Andreia Cristina de Oliveira.

Justificativa: A capacitação visa proporcionar aos coordenadores e entrevistadores conhecimentos aprofundados sobre a legislação vigente, as diretrizes operacionais do Cadastro Único, o uso dos sistemas informatizados e a abordagem adequada para realização das entrevistas e atendimento ao público..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA	37.811.797/0001-17	3.990,00

Céu Azul, 15 de abril de 2026.

VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN

Prefeita Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4049



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação, que corresponde ao **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para utilização nas farmácias básicas das unidades de saúde. Itens esses que ficaram desertos ou fracassados no pregão 76/2024** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	81.706.251/0001-98	683,17
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	15.273,32
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	5.133,48
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -FILIAL	05.782.733/0003-00	9.259,10
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	1.102,90
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04.470.877/0001-05	14.754,45
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	3.380,00
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	29.426.310/0001-54	7.097,00
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	7.665,00
M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	4.658,76
SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	49.648.233/0001-94	15.300,00
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0005-20	118,00

Céu Azul, 15 de abril de 2026.

**VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN**

*Prefeita em exercício*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4049



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
CMDPI*

## RESOLUÇÃO Nº. 08/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO 2 –ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INTELLECTUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, SEUS FAMILIARES, CUIDADORES E/OU VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº1/2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de abril de 2026, conforme Ata nº 003/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a 1ª alteração do Plano de Trabalho do projeto 02 – Atendimento a Pessoa com Deficiência, Intellectual e Múltiplas Deficiência, Seus Familiares, Cuidadores e/ ou Voluntário no Âmbito do Município de Céu Azul do Edital de chamamento Público nº1/2025;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 15 de abril de 2026.

**Vandressa Ackermann Bez Agostinho**

Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4049



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
CMDPI*

## RESOLUÇÃO Nº. 09/2024

**CONSTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CÉU AZUL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 abril de 2026, conforme Ata nº 003/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Céu Azul 2017/2026 bem como Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal 2027/2036;

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Cleonice Maria Trevisan dos Santos	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (CCI)
<b>Vice-Presidente</b>	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria Municipal de Assistencial Social
<b>Relator</b>	Ruthe Coutinho	Secretaria Municipal de Assistencial Social
<b>Vice Relator</b>	Andreia Coreia Rosa Albrecht	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (APAE)
<b>Membro</b>	Vandressa A. B. Agostinho	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (CCI)
<b>Membro</b>	Silvana Camana	Secretaria Municipal da Saúde
<b>Membro</b>	Tatiane Mendes Bordignon	Secretaria Municipal da Saúde
<b>Membro</b>	Inês Fernandes de Moura	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de abril de 2026.

**Vandressa Ackermann Bez Agostinho**  
Presidente do CMDPI